LEI Nº 2.186/80

CRIA PONTO DE CAMINHÕES DE ALUGUEL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado um ponto de Caminhões de aluguel na rua Henrique Tolomeli com 13 (treze) lugares.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpra e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DE JUNHO DE 1980.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal